

PORTARIA Nº 017/2026 - GPCMP

PORTARIA Nº 017/2026 - GPCMP

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD da Câmara Municipal de Pilões/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidor(a) do quadro comissionado RYANDRA KELLY FERREIRA DA SILVA, para atuar como responsável pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Câmara Municipal de Pilões a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições seguintes:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas. prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade:

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos:

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente e orientação sobre o local onde encontra-los.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 19 de maio de 2026

Francisco Hélio Ferreira
Presidente

Publicado por: FRANCISCO HELITO FERREIRA
Código Identificador: 80200243